
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cooperados
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou




Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 28 de fevereiro de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PR008333/F-8

DocuSigned by
Carlos Alexandre Peres
Signed By: Carlos Alexandre Peres 11081400845
CPF: 11081400845
Signing Time: 28 February 2025 | 15:11 BRT
ICP-Brasil, CN: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC Siqueira&Associados

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		6.077.822	5.661.619
DISPONIBILIDADES	4	190	391
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.848.112	5.452.508
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	2.409.480	3.337.628
Títulos e Valores Mobiliários	6	3.422.069	2.110.185
Outros Ativos Financeiros	7	16.563	4.695
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	661	1.831
OUTROS ATIVOS	9	14.386	41.706
INVESTIMENTOS	10	203.907	153.051
IMOBILIZADO DE USO	11	21.907	22.438
INTANGÍVEL	12	7.410	9.344
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções	11 e 12	(18.751)	(19.650)
TOTAL DO ATIVO		6.077.822	5.661.619
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.077.822	5.661.619
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.547.472	5.239.775
Relações Interfinanceiras	13	5.547.196	5.239.497
Centralização Financeira - Cooperativas		5.547.196	5.239.497
Outros Passivos Financeiros	14	276	278
PROVISões	16	1.407	399
OBRIGAções FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	17	1.203	1.418
OUTROS PASSIVOS	18	186.450	168.537
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	341.290	251.490
CAPITAL SOCIAL		302.100	222.391
RESERVAS DE SOBRAS		26.029	17.827
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		750	(58)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		12.411	11.330
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.077.822	5.661.619

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

SICOOB CENTRAL UNICOOB

CNPJ: 05.036.532/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em milhares de Reais

	Notas	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		310.487	595.511	591.787
Operações de Crédito	21	-	-	1.199
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	137.898	300.603	359.325
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	172.589	294.908	231.263
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(296.436)	(570.608)	(570.259)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	22	(296.436)	(570.608)	(570.351)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-	-	92
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		14.051	24.903	21.528
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		13.920	28.131	25.079
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	365	546	469
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(20.526)	(42.491)	(39.348)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(8.277)	(16.638)	(15.651)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(71)	(149)	(40)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	47.031	84.846	66.093
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	23.119	44.724	30.830
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(27.721)	(42.707)	(17.274)
PROVISÕES		(969)	(1.051)	(387)
Provisões/Reversões para Contingências	29	(969)	(1.051)	(387)
RESULTADO OPERACIONAL		27.002	51.983	46.220
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	(51)	(77)	2.532
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		26.951	51.906	48.752
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		38	-	-
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		20	-	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		18	-	-
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(2.252)	(4.057)	(4.086)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		24.737	47.849	44.666

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

	Notas	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		24.737	47.849	44.666
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		484	808	134
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado				
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	19.e	484	808	134
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		25.221	48.657	44.800

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022		168.711	9.697	(192)	504	178.720
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		-	504	-	(504)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		32.262	-	-	-	32.262
Por Devolução (-)		(3.412)	-	-	-	(3.412)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	1.797	1.797
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	44.666	44.666
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	134	-	134
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(25.199)	(25.199)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		24.830	-	-	-	24.830
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		-	7.627	-	(7.627)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(1.907)	(1.907)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(400)	(400)
Saldos em 31/12/2023		222.391	17.827	(58)	11.330	251.490
Saldos em 31/12/2023		222.391	17.827	(58)	11.330	251.490
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	19.a	11.210	-	-	(11.330)	(120)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	19.a	41.522	-	-	-	41.522
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	2.159	2.159
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	47.849	47.849
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	808	-	808
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(26.977)	(26.977)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	19.f	26.977	-	-	-	26.977
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		-	8.202	-	(8.202)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(2.050)	(2.050)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(368)	(368)
Saldos em 31/12/2024		302.100	26.029	750	12.411	341.290
Saldos em 30/06/2024		251.475	17.827	266	23.112	292.680
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	19.a	23.648	-	-	-	23.648
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	2.159	2.159
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	24.737	24.737
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	484	-	484
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(26.977)	(26.977)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		26.977	-	-	-	26.977
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		-	8.202	-	(8.202)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(2.050)	(2.050)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(368)	(368)
Saldos em 31/12/2024		302.100	26.029	750	12.411	341.290

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

SICOOB CENTRAL UNICOOB
 CNPJ: 05.036.532/0001-00
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Em milhares de Reais

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	26.951	51.906	48.752
Resultado de Equivalência Patrimonial	(47.031)	(84.846)	(66.093)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-	-	(92)
Provisões/Reversões para Contingências	969	1.051	387
Atualização de Depósitos em Garantia	(25)	(64)	(13)
Depreciações e Amortizações	1.398	2.880	3.201
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	(17.738)	(29.073)	(13.858)
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	479.119	928.148	(756.797)
Títulos e Valores Mobiliários	(455.485)	(1.305.501)	(722.119)
Operações de Crédito	-	-	9.151
Outros Ativos Financeiros	(11.187)	(11.804)	(1.610)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(9)	1.169	(527)
Outros Ativos	6.218	27.321	(28.644)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Relações Interfinanceiras	(36.123)	307.699	1.432.514
Outros Passivos Financeiros	95	(4)	(32)
Provisões	3	(43)	40.282
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	185	(214)	75
Outros Passivos	(28.142)	(13.381)	(29.050)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	(63.064)	(95.683)	(70.615)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo	40.553	52.442	43.228
Alienação de Investimento	17.670	17.670	-
Aquisição de Intangível	(45)	(218)	(202)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(327)	(1.096)	(2.524)
Aquisição de Investimentos	(47.587)	(41.696)	(23.265)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	10.264	27.102	17.237
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	23.648	41.522	32.262
Devolução de Capital aos Cooperados	-	-	(3.412)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago	-	(120)	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	26.977	26.977	24.830
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	50.625	68.379	53.680
AUMENTO / (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(2.175)	(201)	302
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do semestre/exercício	2.365	391	89
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do semestre/exercício	190	190	391
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.175)	(201)	302

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** coordena as ações do Sicoob Sistema, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, NOVO CENTRO, MARINGÁ - PR**.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resoluções CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 28/02/2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo SICCOB UNICCOB, quando aplicável:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 481 de 28 de junho de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN n.º 4.966/2021, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/2022; 5.100/2022 e 5.146/2024 e a Resolução BCB 352/2023 que, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 aos instrumentos financeiros quanto os seguintes aspectos: i) a classificação dos instrumentos financeiros em modelos de negócios e análise das características contratuais de fluxos de caixa; ii) taxa efetiva de juros das operações; iii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; iii) ativo problemático e *stop accrual*; iv) divulgações e evidenciações em notas explicativas no que se referem aos aspectos de metodologias assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027. O objetivo também é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

Diante da complexidade das Resoluções, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/1999 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Projeto de implementação das novas normas foi feito no Sicoob de forma centralizada e conduzida pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Este Projeto foi dividido em etapas de modo a realizar uma transição mais eficiente. Dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar os pontos de assimetria com as normas e políticas vigentes até 31 de dezembro de 2024, considerando os impactos decorrentes das modificações necessárias em âmbitos tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo e determinação de prazos para adequação dos planos de ação elaborados em 2022. A seguir, destacamos as etapas do Projeto no Sicoob:

- **Etapa 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para o entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, o mapeamento dos principais sistemas impactados, a elaboração de matriz com o detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Etapa 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, a definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas;
- **Etapa 3 - Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (por exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “De x Para” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Etapa 4 - Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e a implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Etapa 5 - Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial além de atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Etapa 6 - Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021 e análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Dentre as atividades da Etapa 6, a instituição realizou no decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado por meio das simulações de perdas esperadas.

1) Efeitos da aplicação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e BCB n.º 352/2023 no Sicoob:

Destacamos a seguir, os principais aspectos da norma com impacto em divulgações e sobre o ajuste no patrimônio líquido:

- **Classificação em modelos de negócios:** Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas. Neste sentido, o Sicoob classificou os ativos objeto de gestão financeira nos seguintes modelos e respectivas mensurações contábeis:

- **Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Mensuração contábil e reconhecimento: Custo amortizado com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

- **Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro;

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) com os efeitos dos juros da operação reconhecidos no resultado do período e os ajustes decorrentes da marcação a mercado (MtM) no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários);

- **Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado (VJR) com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas pela administração considerando as definições nos modelos de negócios e Teste de SPPJ para os instrumentos classificados nos modelos de negócios 2 e 3, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023, como resultado, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da exigência normativa.

- **Taxa de juros efetiva da operação (TJEO):** o Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotará de forma prospectiva a TJEO e passa a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

- **Suspensão dos juros (*stop accrual*):** de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático) ou quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa dias), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (*stop accrual*) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

- **Alocação em estágios:** dadas as exigências normativas todos os ativos financeiros do Sicoob deverão ser alocados em estágio conforme descrito a seguir:

- **Estágio 1:** ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentam problemas de recuperação de crédito, ou seja, não foram caracterizados como ativos problemáticos nem houve aumento significativo do risco de crédito;
- **Estágio 2:** ativos financeiros que aumentaram significativamente o risco de crédito em relação ao apurado na alocação de origem da operação no Estágio 1 ou ativos financeiros que deixaram de ser caracterizados como ativo com recuperação de crédito;
- **Estágio 3:** ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

- **Perdas esperadas (PE):** A partir das simulações efetuadas no Sicoob, observamos um valor da perda esperadas (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição da metodologia de estimação de perda esperada. Portanto, os valores de perdas esperadas para os ativos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de modelagem de riscos do Sicoob.

Acerca dos efeitos supracitados, a Instituição, segundo melhores estimativas, avaliou como imaterial efeito decorrente do cálculo de perda esperada para a Resolução CMN n.º 4.966/21.

- **Baixa para prejuízo de ativos financeiros (desreconhecimento/Write-Off):** O ativo financeiro deverá ser baixado para prejuízo quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor. Isto é, quando a recuperação seja remota. Os critérios devem estabelecidos para a baixa dos ativos financeiros devem ser consistentes e passíveis de verificação.

- **Hierarquia de valor justo:** os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

- **Nível 1:** instrumentos financeiros cujos preços cotados (não ajustados) são feitos em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos disponíveis na data da mensuração;

- **Nível 2:** instrumentos financeiros cujos preços incluem informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente. Neste caso, os ativos são precificados internamente pois não há mercado que os precifique.
- **Nível 3:** instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo e tampouco informações observáveis para tal.

- **Efeitos tributários Cooperativas:** em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

2) Outros aspectos de regulação:

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433 atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos normativos citados foram avaliados pelo Sicoob e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025 quando passam a vigorar.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens

do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Compõem os Títulos e Valores Mobiliários:

Participações de Cooperativas: registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Outros títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos: os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

f) Investimentos

Representam investimentos em coligadas e controladas sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/ 2020.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

g) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens:

Descrição do Grupo	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	-
Terrenos	-
Instalações	10%
Móveis e equipamentos de Uso	10%
Sistema de Processamento de Dados	20%
Sistema de Segurança	10%
Sistema de Transporte	20%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (*)	20%

(*) - As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas em 5 anos ou de acordo com o prazo do contrato de locação do imóvel quando o prazo de locação for inferior a este período.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

i) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

j) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

k) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

l) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

n) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não Associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16%

para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

o) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

q) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

r) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL UNICOOB opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4. Disponibilidade

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	190	391
TOTAL	190	391

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras do Tesouro (a)	951.179	-	951.179	700.294	-	700.294
Ligadas (b)	1.211.087	-	1.211.087	2.085.484	-	2.085.484
Ligadas com Garantia	247.214	-	247.214	551.850	-	551.850
TOTAL	2.409.480	-	2.409.480	3.337.628	-	3.337.628

(a) Letras do Tesouro, são operações compromissadas em título público federal.

Título de Renda Fixa		
Vencimento		Valor
Jan/25		42.482
Fev/25		86.946
Mar/25		688.866
Abr/25		132.886
TOTAL		951.179

(b) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 96% e 106% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	137.898	300.603	359.325

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa – Confederação Nac. das Coop. do Sicoob – Sicoob Confederação (a)	-	28.064	28.064	-	21.681	21.681
Participação em Cooperativa – Confederação Nac. de Auditoria Cooperativa – CNAC (a)	-	428	428	-	428	428
Títulos de Renda Fixa (b)	16.351	2.539.076	2.555.427	1.173.156	-	1.173.156
Cotas de Fundos de Investimento (c)	838.150	-	838.150	914.920	-	914.920
TOTAL	854.501	2.567.568	3.422.069	2.088.076	22.109	2.110.185

(a) Referem-se a saldos de participações em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações do Sicoob Unicoob nas referidas instituições:

Descrição	(%)
Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação	8,18%
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC	5,42%

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Títulos Públicos Federais e em Letras Financeiras – LF, assim como toda carteira administrada de recursos os títulos são marcados pela curva. Quanto à participação das Filiadas no rendimento obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira, informamos que a carteira livre foi de 102,33 % do CDI e a carteira bloqueada foi de 99,86% do CDI.

Título de Renda Fixa		
Vencimento		Valor
mar/25		11.343
set/25		5.008
mar/26		157.818
set/26		133.173
mar/27		283.134
set/27		297.371
mar/28		375.917
set/28		146.296
mar/29		125.640
abr/29		29.554
mai/29		44.985
set/29		325.823
mar/30		207.935
jun/30		411.430
TOTAL		2.555.427

(c) Classificação das carteiras dos fundos:

Descrição da carteira	CNPJ	Percentual	Saldo Aplicado
Sicoob Liquidez Master FI - Renda Fixa – Crédito Privado	37.380.811/0001-75	100	307.921
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		84,19	
Operações compromissadas – LFT		15,80	
Demais Valores		0,01	
Sicoob institucional FI RF crédito privado	14.702.111/0001-54	100	530.229
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		92,15	
Operações compromissadas – LFT		3,32	
Títulos Públicos		4,52	
Demais valores		0,01	
TOTAL			838.150

LFT – Letras financeiras do tesouro

FI – Cotas de fundo de investimento

Classificação dos títulos de renda fixa e das cotas de fundos de investimento por emissor:

Emissor	Tipo do Título	31/12/2024	31/12/2023
Banco Cooperativo Sicoob S. A.	FI	838.150	898.861
Sistema Tesouro Nacional	LFT	3.432.067	1.873.449
Banco Cooperativo Sicoob S. A.	LFSC	74.539	
Banco do Brasil S.A.	FI	-	16.060
TOTAL		4.344.755	2.788.370

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	128.893	206.300	134.715
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	43.743	88.757	96.613
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(47)	(149)	(64)
TOTAL	172.589	294.908	231.263

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
-----------	------------	------------

	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber	-	-	-	2.145	-	2.145
Títulos e Créditos a Receber (a)	15.850	-	15.850	1.986	-	1.986
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	-	713	713	-	564	564
TOTAL	15.850	713	16.563	4.131	564	4.695

(a) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos e Créditos a Receber (a.1)	1.033	-	1.033	1.986	-	1.986
Outros Títulos e Créditos a Receber (a.2)	14.816	-	14.816	-	-	-
TOTAL	15.850	-	15.850	1.986	-	1.986

(a.1) Está registrado valor de R\$ 967 que se refere a confissão de dívida de cooperativa singular desfilhada, referente a recursos recebidos através do Fundo e Incentivo a Abertura e Manutenção de PA – FAP (2023 - R\$ 1.969); Valor de R\$52 refere-se aos pagamentos com o evento Show Rural que serão cobrados através de rateio das cooperativas filiadas e controladas no próximo exercício; R\$14 consignado de ex-funcionário com recebimento parcelado (2023 - R\$ 17).

(a.2) Está registrado o valor de R\$93 dos dividendos do 3º trimestre da coligada Unicoob Gestão de Ativos Ltda; Valor de R\$14.723 das parcelas pela venda ao Grupo SS Participaciones S.A referente as ações representativas de 15% do capital da coligada Sancor Seguros Participações S.A.

(b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pis Folha	-	418	418	-	224	224
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	13	13	-	-	-
Outros Devedores por Depósitos em Garantia	-	282	282	-	340	340
TOTAL	-	713	713	-	564	564

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	-	163	163	-	86	86
CSLL não compensado no próprio exercício	-	107	107	-	61	61
ISS - imposto s/serviços - a compensar	-	1	1	-	-	-
COFINS - a compensar	-	3	3	-	3	3
PIS - a compensar	-	1	1	-	1	1
IR retidos - a compensar	-	379	379	-	379	379
Valores a restituir - PERDCOMP	-	7	7	-	1.301	1.301
TOTAL	-	661	661	-	1.831	1.831

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	7	-	7	298	-	298
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	104	-	104	985	-	985
Pagamentos a Ressarcir	410	-	410	408	-	408
Devedores Diversos – País (a)	11.269	-	11.269	38.479	-	38.479
Material em Estoque	456	-	456	539	-	539
Despesas Antecipadas (b)	2.140	-	2.140	997	-	997
TOTAL	14.386	-	14.386	41.706	-	41.706

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	25	-	25	-	-	-
Plano de Saúde a Receber	5	-	5	-	-	-
Cooperativas Filiadas	10.909	-	10.909	38.358	-	38.358
Outros Devedores Diversos	330	-	330	121	-	121
TOTAL	11.269	-	11.269	38.479	-	38.479

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

10. Investimentos

a) Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País	203.907	153.051
TOTAL	203.907	153.051

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

b) Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações em cada entidade coligada e controlada:

Descrição	(%) de Participação
Banco Sicoob	2,61%
Corretora de Seguros Unicoob Ltda	90,00%
Administradora de Consórcio Unicoob Ltda	99,55%
Unicoob Gestão de Ativos Ltda	75,00%
Sancor Seguros Participações S.A.	10,00%

c) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Movimentação	Banco Sicoob (d)	Corretora de Seguros Unicoob Ltda (e)	Adm. de Consórcio	Unicoob Gestão de Ativos Ltda	Sancor Seguros Participações S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	68.661	6.421	9.384	74	22.248	106.788
Aumento de Capital	20.528	-	-	-	2.737	23.265
Equivalência Patrimonial	11.030	36.278	15.688	583	2.514	66.093
Dividendos Recebidos	(9.215)	(33.431)	-	(582)	-	(43.228)
Outras Movimentações	134	-	-	-	-	134
Saldo em 31/12/2023	91.138	9.268	25.072	75	27.499	153.051
Saldo em 01 de janeiro 2024	91.138	9.268	25.072	75	27.499	153.051
Aumento de Capital (a)	35.265	47	-	-	-	35.312
Equivalência Patrimonial	13.606	48.772	19.549	269	2.651	84.847
Dividendos Recebidos	(11.771)	(40.400)	-	(270)	-	(52.441)
Ajuste a Valor de Mercado	808	-	-	-	-	808
Venda de Ações (b)	-	-	-	-	(17.670)	(17.670)
Saldo em 31/12/2024	129.046	17.687	44.621	74	12.480	203.907

(a) O aumento de capital foi realizado conforme previsto no Plano de Capital 2024-2026, os recursos para viabilizar a subscrição das novas ações, proveram da proposta de pagamento de dividendos do Banco Sicoob referente ao exercício de 2023.

(a) Em dezembro de 2024, um novo acordo de acionistas estabeleceu novas diretrizes para a Sancor Seguros. A Central Unicoob decidiu vender sua totalidade de ações (25%) para o Grupo SS Participaciones S.A. A transação será realizada em três etapas. Na primeira, realizada em dezembro de 2024, a Central Unicoob vendeu 15% de sua participação, o que equivale a 64.372.030 ações, totalizando R\$17.670, pagos em seis parcelas mensais, com base no patrimônio líquido de 30/06/2024, que gerou uma perda de R\$538. As etapas seguintes ocorrerão em janeiro de 2029 e 2034.

11. Imobilizado de Uso

Demonstramos abaixo, as movimentações do Imobilizado:

	Imobilizado em Curso	Terreno	Instalações	Móveis e Equipamentos	Sistema de Processamento de Dados	Sist.de Segurança e Equip. de Comunicação	Sistema de Transporte	Benfeitorias Imóveis de Terceiros	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	2.717	1.150	1.070	831	4.504	80	47	173	10.572
Aquisição	1.831	-	-	42	601	51	-	-	2.525
Imobilização	(4.445)	-	406	1.516	467	12	-	-	(2.044)
Depreciação	-	-	(292)	(183)	(1.743)	(39)	(47)	(57)	(2.361)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	102	1.150	1.184	2.206	3.829	104	-	115	8.690
Custo Total	102	1.150	3.380	3.782	12.907	388	319	410	22.438
Depreciação Acumulada	-	-	(2.196)	(1.576)	(9.078)	(284)	(319)	(295)	(13.748)
Valor Residual	102	1.150	1.184	2.206	3.829	104	-	115	8.690
Saldos em 01 de janeiro de 2024	102	1.150	1.184	2.206	3.829	104	-	115	8.690
Aquisição	192	-	-	171	242	12	260	224	1.101
Transferência	(6)	-	(3.380)	647	(367)	33	-	3.079	6
Baixas	-	-	-	(55)	(1.319)	(27)	(237)	-	(1.638)
Depreciação	-	-	2.196	(739)	216	(39)	200	(2.122)	(288)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	288	1.150	-	2.230	2.601	83	223	1.296	7.871
Custo Total	288	1.150	-	4.545	11.464	406	342	3.712	21.907
Depreciação Acumulada	-	-	-	(2.315)	(8.863)	(323)	(119)	(2.416)	(14.036)
Valor Residual	288	1.150	-	2.230	2.601	83	223	1.296	7.871
Taxas anuais de depreciação - %			10%	10%	20%	10%	20%	20%	

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Imobilizado em Curso (a)		288	102
Terrenos		1.150	1.150
Instalações	10%	-	3.380
Móveis e equipamentos de Uso	10%	4.544	3.783
Sistema de Processamento de Dados	20%	11.465	12.906
Sistema de Segurança	10%	406	388
Sistema de Transporte	20%	342	319
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		3.712	410
Total de Imobilizado de Uso		21.907	22.438
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		-	(2.196)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(11.501)	(10.939)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(119)	(319)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(2.416)	(295)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(14.036)	(13.748)
TOTAL		7.871	8.690

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12. Intangível

Demonstramos abaixo, as movimentações do Ativo Intangível:

	Software
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.035
Aquisição	202
Transferência	2.044
Amortização	(839)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.442
Custo Total	9.344
Amortização Acumulada	(5.903)
Valor Residual	3.442
Saldos em 31 dezembro de 2023	3.442
Aquisição	562
Baixa	(2.497)
Amortização	1.188
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.695
Custo Total	7.410
Amortização Acumulada	(4.715)
Valor Residual	2.695
Taxas anuais de amortização - %	20%

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Sistemas de Processamento de Dados	20%	6.942	9.344
Licenças e Direitos Autorais e de Uso		468	-
Intangível		7.410	9.344
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis		(4.715)	(5.903)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(4.715)	(5.903)
TOTAL		2.695	3.442

13. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, em 2024, equivalem a 102,33% do CDI (2023 – 101,43%).

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sicoob Metropolitano	1.923.861	-	1.923.861	1.872.945	-	1.872.945
Sicoob Meridional	415.286	-	415.286	319.224	-	319.224
Sicoob Ouro Verde	408.525	-	408.525	460.479	-	460.479
Sicoob Sul	624.633	-	624.633	630.623	-	630.623
Sicoob Credicapital	222.615	-	222.615	323.556	-	323.556
Sicoob Aliança	207.098	-	207.098	201.177	-	201.177
Sicoob Arenito	349.354	-	349.354	154.361	-	154.361
Sicoob Três Fronteiras	210.582	-	210.582	166.705	-	166.705
Sicoob Vale Sul	466.914	-	466.914	361.501	-	361.501
Sicoob Integrado	305.764	-	305.764	367.681	-	367.681
Sicoob Horizonte	98.170	-	98.170	96.786	-	96.786
Sicoob Coimppa	96.103	-	96.103	86.420	-	86.420
Sicoob Confiança	56.799	-	56.799	65.671	-	65.671
Sicoob Médio Oeste	119.653	-	119.653	105.711	-	105.711
Sicoob Cooesa	41.831	-	41.831	26.657	-	26.657
TOTAL	5.547.196	-	5.547.196	5.239.497	-	5.239.497

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	1.923.861	34,68%	1.872.945	35,75%
10 Maiores Depositantes	5.134.637	92,56%	4.858.252	92,72%
50 Maiores Depositantes	5.547.196	100,00%	5.239.497	100,00%

14. Outros Passivos Financeiros

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos - Fornecedores	276	-	276	278	-	278
TOTAL	276	-	276	278	-	278

15. Instrumentos Financeiros

A SICOOB CENTRAL UNICOOB opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Contingências	-	1.407	1.407	-	399	399
TOTAL	-	1.407	1.407	-	399	399

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS FOLHA	443	418	-	224
Cíveis	964	282	399	340
Trabalhistas	-	13	-	-
TOTAL	1.407	713	399	564

Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais

Descrição	Cível	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 01 janeiro de 2023	65	-	50	115
Constituição da provisão	335	-	24	359
Reversão da provisão	(1)	-	(74)	(75)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	399	-	-	399
Saldo em 01 janeiro de 2024	399	-	-	399
Constituição da provisão	624	443	10	1.077
Reversão da provisão	-	-	(5)	(5)
Utilização durante o exercício	(59)	-	(5)	(64)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	964	443	-	1.407

Existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$50 (em 31 de dezembro de 2023 totalizando R\$4.309)**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	85	-	85	87	-	87
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.105	-	1.105	1.331	-	1.331
ISSQN a recolher	13	-	13	-	-	-
TOTAL	1.203	-	1.203	1.418	-	1.418

18. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	11.723	-	11.723	11.657	-	11.657
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	-	-	-	2	-	2
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	54.515	-	54.515	52.161	-	52.161
Credores Diversos – País (c)	120.212	-	120.212	104.717	-	104.717
TOTAL	186.450	-	186.450	168.537	-	168.537

(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	3.869	-	3.869	3.804	-	3.804
Gratificações e Participações a Pagar - Dirigentes	886	-	886	775	-	775
Cotas de Capital a Pagar	-	-	-	370	-	370
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	6.968	-	6.968	6.708	-	6.708
TOTAL	11.723	-	11.723	11.657	-	11.657

(a.1) A Participação dos Colaboradores nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	3.225	-	3.225	3.901	-	3.902
Segurança e Vigilância	8	-	8	-	-	-
Manutenção e Conservação de Bens	71	-	71	-	-	-
Seguro	143	-	143	-	-	-
Compensação	1	-	1	-	-	-
Aluguéis	29	-	29	-	-	-
Provisão Pagamento Administração Financeira (b.1)	50.814	-	50.814	47.820	-	47.820
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	224	-	224	440	-	440
TOTAL	54.515	-	54.515	52.161	-	52.161

(b.1) Refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente da centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação no mês subsequente.

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a regularizar (c.1)	6.185	-	6.185	14	-	14
Crédito filiadas (c.2)	8.124	-	8.124	16.411	-	16.411
Pagamentos a processar (c.3)	1.969	-	1.969	3.929	-	3.929
Crédito de terceiros (FAP) (c.4)	38.491	-	38.491	21.493	-	21.493
Fundo garantidor depósitos (c.5)	16.287	-	16.287	15.553	-	15.553
Fundo garantidor valores (c.6)	7.208	-	7.208	6.442	-	6.442
Fundo desenvolvimento cooperativo (c.7)	321	-	321	490	-	490
Desconto Folha de Pagto – Crédito Consignado	63	-	63	-	-	-
Outros	2.087	-	2.087	-	-	-
Fundo IFRS (c.8)	39.477	-	39.477	40.385	-	40.385
TOTAL	120.212	-	120.212	104.717	-	104.717

(c.1) O valor de R\$ 6.113 substancialmente, refere-se a cobrança para o aumento do capital social das filiadas na Central; que será realizado em 2025.

(c.2) Crédito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, no montante de R\$ 6.172; e valor de R\$ 1.952 referente a consignado do governo do PR repassados no mês seguinte para as filiadas.

(c.3) Pagamentos a processar estão registrados valores pertinentes aos fundos contábeis de comunicação e marketing. Que tem por objetivo principal atender as ações sistêmicas das cooperativas e da central cujos interesses sejam aproveitados a todos os integrantes do FCM, visando a divulgação das ações cooperativistas, negociais e da marca SICOOB, bem como os investimentos na área de marketing e comunicação.

(c.4) Crédito de terceiros é pertinente a saldo do fundo contábil "fundo de amparo ao PAC - FAP. Cujo objetivo é fomentar a abertura e manutenção de postos de atendimento e unidades de atendimento móvel das cooperativas filiadas ao Sicoob Central, disponibilizando recursos financeiros para suporte das despesas administrativas, pelo período definido.

(c.5) Fundo garantidor de depósitos - fundo de desenvolvimento do sistema Sicoob. Tem por objetivo auxiliar no incremento de recursos para desenvolvimento do Sistema Sicoob Unicoob e suprir eventuais deficiências orçamentárias da Central e das Filiadas.

(c.6) Fundo garantidor de valores - fundo mútuo de valores. Cujo objetivo indenizar, dentro dos limites dos valores estipulados, sob as regras do presente Regulamento, às singulares participantes, por prejuízos que venham a sofrer em consequência da ocorrência de sinistros passíveis de serem cobertos por este fundo.

(c.7) Fundo desenvolvimento cooperativo – FDC. Sendo seu objetivo apoiar as ações sistêmicas da Central Sicoob Unicoob e de suas singulares filiadas que visam o desenvolvimento sustentável das comunidades que integram e de seus cooperados.

(c.8) Fundo IFRS tem como objetivo proporcionar às cooperativas suporte às despesas com eventual provisão para liquidação de créditos duvidosos por inadimplência de operações de crédito, em função da adoção do padrão contábil IFRS 9 que ocorrerá a partir de 2025.

19. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de 2024, a Cooperativa realizou o aumento de seu capital social no montante de R\$ 79.709. Desse valor, R\$ 41.522 foram destinados à adequação do Capital Mínimo Exigido, R\$ 11.210 à integralização do capital social, referente à distribuição das sobras do ano de 2023, e R\$ 26.977 à remuneração do capital.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	302.100	222.391
Quantidade de Cooperados	15	15

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023 da seguinte forma:

- 100% destinado para as cooperativas associadas, sendo o valor de R\$ 11.210 para crédito em conta capital e R\$ 120 devolvido para cooperativa desfilada.

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras/Perdas do exercício após o pagamento de juros ao capital	20.872	19.467
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	(368)	(400)
Base de cálculo das destinações	20.504	19.067
(-) Destinação Estatutária - Fundo de Reserva 40%	(8.202)	(7.627)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (10%)	(2.050)	(1.907)
(+) Absorção de FATES	2.159	1.797
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral	12.411	11.330

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 31 de dezembro de 2024, o SICOOB CENTRAL UNICOOB realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, Corretora, Consórcio, Gestão de Ativos e Sancor pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

f) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual 100% da taxa Selic para o exercício de 2024, no montante de R\$ (26.977) e 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ (25.199). Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

20. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	553	467
Despesas específicas de atos não cooperativos	(27)	(24)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(81)	(52)
Resultado operacional	445	392
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(77)	2.532
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	368	2.924
Demais Deduções	-	(2.524)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	368	400

21. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Empréstimos	-	-	1.199
TOTAL	-	-	1.199

22. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(296.436)	(570.608)	(570.351)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-	-	92
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	-	-	372
Provisões para Operações de Crédito	-	-	(280)
TOTAL	(296.436)	(570.608)	(570.259)

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Comissão	363	543	375
Rendas de Outros Serviços	2	3	94
TOTAL	365	546	469

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(93)	(160)	(136)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.101)	(3.935)	(3.484)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.436)	(11.205)	(10.438)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.254)	(6.773)	(6.887)
Despesas de Pessoal - Proventos	(9.531)	(20.161)	(18.165)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(26)	(57)	(34)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(85)	(200)	(204)
TOTAL	(20.526)	(42.491)	(39.348)

25. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(140)	(313)	(355)
Despesas de Aluguéis	(251)	(453)	(368)
Despesas de Comunicações	(203)	(445)	(347)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(303)	(774)	(356)
Despesas de Material	(98)	(219)	(192)
Despesas de Processamento de Dados	(1.652)	(3.218)	(3.606)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(274)	(604)	(810)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(4)	(7)	(372)
Despesas de Publicações	-	-	(23)
Despesas de Seguros	(100)	(202)	(239)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(352)	(741)	(20)
Despesas de Serviços de Terceiros	(139)	(262)	(1.235)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(55)	(154)	(232)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(930)	(1.797)	(741)
Despesas de Transporte	(77)	(157)	(90)
Despesas de Viagem no País	(800)	(1.430)	(1.027)
Despesas de Depreciação/Amortização	(1.397)	(2.880)	(3.117)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.502)	(2.982)	(2.521)
TOTAL	(8.277)	(16.638)	(15.651)

(a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Livros jornais e revistas	(1)	(13)	(26)
Condomínio	(54)	(114)	(151)
Emolumentos judiciais e cartórios	(2)	(3)	(1)
Copa/cozinha	(79)	(122)	(130)
Lanches e refeições	(194)	(279)	(121)
Uniformes e vestuários	(125)	(171)	(20)
Contribuição a OCE	(33)	(66)	(43)
Taxas da junta comercial	-	(1)	-
Impostos e taxas	(11)	(22)	-
Medicamentos	(2)	(3)	(2)
Mensalidades diversas	(16)	(33)	(100)
Microfilmagem de documentos	-	-	(16)
Ações judiciais	-	-	(38)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(789)	(1.823)	(1.815)
Contribuição confederativa	(30)	(35)	(44)
Desp. Centro de serviços Compartilhados - CCS	(149)	(272)	-
Outras despesas administrativas	(17)	(25)	(14)
TOTAL	(1.502)	(2.982)	(2.521)

26. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(53)	(122)	(16)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(18)	(27)	(24)
TOTAL	(71)	(149)	(40)

27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	883	2.742	687
Atualização depósitos judiciais	25	64	13
Recuperação de créditos tributários recebidos	-	228	-
Outras rendas operacionais (a)	22.211	41.690	30.130
TOTAL	23.119	44.724	30.830

Outras Rendas Operacionais são compostas pelo Rateio de Despesas da Central entre filiadas no montante de R\$ 32.757 (2023 - R\$ 23.518), coligadas/controladas R\$ 1.441, distribuição desproporcional de lucro, conforme acordo de cotista recebida no período da Corretora de Seguros R\$ 7.209 (em 2023 - R\$ 6.613), Outros R\$ 283.

28. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Despesas Operacionais	(29)	(48)	(256)
Rateio Despesas da Central (a)	(19.288)	(28.244)	(7.033)
Encargo Centralização Financeira Fundo de Amparo PA (b)	(1.729)	(3.029)	(4.504)
Encargo Centralização Financeira Fundo de Comunicação e Marketing	(116)	(307)	(652)
Encargo Centralização Financeira Fundo Mútuo de Valores	(375)	(719)	(749)
Encargo Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Sicoob	(865)	(1.687)	(1.917)
Encargo Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Cooperativo	(17)	(49)	(61)
Encargo Centralização Financeira Fundo IFRS	(3.737)	(6.294)	(287)
Perdas - Demandas Trabalhistas	(53)	(83)	-
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(65)	(72)	(18)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.447)	(2.175)	(1.797)
TOTAL	(27.721)	(42.707)	(17.274)

(a) Em 2024, houve um aumento significativo no valor recebido pela produtividade dos seguros. Como esse valor é deduzido no rateio das despesas da Central entre as cooperativas singulares, as filiadas, em vez de pagarem pelas despesas, ficaram com um valor a receber. Esse montante foi registrado na rubrica contábil correspondente.

(b) Encargo da centralização financeira paga aos Fundos, são valores decorrente da centralização que Central paga a título de rendimento de aplicação. Os objetivos da criação dos Fundos contábeis estão descritos na nota "18".

29. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Provisões/Reversões para Contingências	(969)	(1.051)	(387)
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	-	-	(28)
Provisões para Demandas Trabalhistas	-	(10)	(24)
Provisões para Contingências	(972)	(1.061)	(335)
Provisões para Contingências - Sucumbências	(3)	(3)	-
Reversões de Provisões para Contingências	4	23	-
TOTAL	(969)	(1.051)	(387)

30. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Ganhos de Capital	-	272	1
Outras Rendas Não Operacionais	-	-	2.533
(-) Perdas de Capital	(51)	(349)	(2)
TOTAL	(51)	(77)	2.532

31. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente nos exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

32. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em

regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(1.012)	(3.790)	(3.485)
Encargos Sociais	(433)	(921)	(721)
Benefícios	(104)	(145)	-
TOTAL	(1.417)	(4.856)	(4.206)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL UNICOOB são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 15 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL UNICOOB e seus donos.

Remuneração da centralização financeira

As cooperativas singulares recebem mensalmente da Sicoob Central Unicoob, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Sicoob Metropolitano	94.960	191.489	183.388
Sicoob Vale Sul	22.899	45.167	45.641
Sicoob Três Fronteiras	11.411	20.682	19.909
Sicoob Meridional	25.171	42.505	45.765
Sicoob Ouro Verde	25.163	46.091	36.346
Sicoob Sul	35.039	68.894	72.762
Sicoob Credicapital	16438	32.391	39.966
Sicoob Aliança	11.742	23.238	22.760
Sicoob Arenito	16.515	27.071	19.985
Sicoob Confiança	3.098	6.190	7.103
Sicoob Integrado	15.174	31.395	44.566
Sicoob Horizonte	5.910	11.372	9.639
Sicoob Médio Oeste	6.978	13.000	12.166
Sicoob Cooesa	1.743	3.131	2.032
Sicoob Unidas	-	-	2.015
Sicoob Coimppa	4.188	7.984	6.284
Fundo de Ampara ao PAC	-	-	12
Fundo de Comunicação e Marketing	-	-	3
Fundo Mútuo de Valores	-	-	2
Fundo de Desenvolvimento Cooperativo	-	-	2
Fundo de Desenvolvimento Sicoob	-	-	4
Fundo IFRS	-	-	2
TOTAL	296.436	570.608	570.351

Rateio das despesas

As despesas da Central são rateadas mensalmente para as cooperativas filiadas e conveniadas de acordo com os critérios abaixo:

I) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.

II) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.

III - Demais despesas: São as despesas não mencionadas nos itens anteriores, para as quais os critérios de rateio serão na proporção dos itens abaixo:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Sicoob Metropolitan	3.347	6.902	4.130
Sicoob Vale Sul	1.279	2.657	(218)
Sicoob Três Fronteiras	1.118	2.272	729
Sicoob Meridional	974	2.047	1.319
Sicoob Ouro Verde	1.599	3.570	2.776
Sicoob Sul	1.229	2.419	2.166
Sicoob Credicapital	1.318	2.925	2.793
Sicoob Aliança	917	1.985	1.783
Sicoob Arenito	752	1.622	1.202
Sicoob Confiança	545	1.061	933
Sicoob Integrado	954	2.136	1.650
Sicoob Horizonte	470	971	949
Sicoob Médio Oeste	495	1.015	202
Sicoob Cooesa	280	683	750
Sicoob Unidas	-	-	752
Sicoob Coimppa	198	496	652
TOTAL	15.475	32.760	22.568

Item*	Percentual %
Ativo Total	25%
Recursos Administrados	25%
Operações de Crédito	25%
Colaboradores	20%
Pontos de Atendimento	5%

*Dados extraídos do relatório "Evolução das Filiadas".

ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas – Nota 6 (a)	28.064	21.681	(1.823)	(1.815)

iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Investimentos – Nota 10	129.045	91.138		
Patrimônio Líquido				
Ajustes em Investimentos – Nota 19 (e)	809	(134)		
Resultado				
Equivalência Patrimonial – Nota 10			13.605	11.030

iv) Corretora de Seguros Unicoob Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Investimentos – Nota 10	17.687	9.268		
Resultado				
Equivalência Patrimonial – Nota 10			48.772	36.278

v) Administradora de Consórcio

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Investimentos – Nota 10	44.621	25.072		
Resultado				
Equivalência Patrimonial – Nota 10			19.549	15.688

vi) Unicoob Gestão de Ativos Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Investimentos – Nota 10	74	75		
Resultado				
Equivalência Patrimonial – Nota 10			269	583

vii) Sancor Seguros Participações S.A

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Investimentos – Nota 10	12.480	27.499		
Resultado				
Equivalência Patrimonial – Nota 10			2.651	2.514

viii) Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas – Nota 6 (a)	429	428		

33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	134.870	147.317
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	826.711	1.058.171
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	15,02%	13,17%
Imobilizado para cálculo do limite	48.731	36.205
Índice de imobilização (limite 50%) %	36,13%	24,57%

34. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Previdência Privada	(146)	(257)	(155)
TOTAL	(146)	(257)	(155)

35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

35.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

35.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

35.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

35.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

35.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

35.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

35.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

35.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

36. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

MARINGÁ-PR

**CESAR RICARDO LAZARINO
DIRETOR DE GESTÃO**

**ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA – CRC/MG 082.177-O**

Certificate Of Completion

Envelope Id: 1323461A-5615-4BC7-AA60-99359303055C
 Subject: Complete with Docusign: 2009_DFS_31122024.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Source Envelope:
 Document Pages: 40
 Certificate Pages: 2
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed
 Envelope Originator:
 Pedro Pfasolin
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
 andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
 São Paulo, São Paulo 04538-132
 pedro.pfasolin@pwc.com
 IP Address: 201.56.5.228

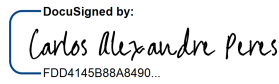
Record Tracking

Status: Original 28 February 2025 13:32	Holder: Pedro Pfasolin pedro.pfasolin@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 28 February 2025 15:11	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Carlos Alexandre Peres
 carlos.peres@pwc.com
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
 Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC SyngularID Multipla
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

Signature

DocuSigned by:

 FDD4145B88A8490...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 134.238.160.20

Timestamp

Sent: 28 February 2025 | 13:32
 Viewed: 28 February 2025 | 15:08
 Signed: 28 February 2025 | 15:11

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Pedro Pfasolin
 pedro.pfasolin@pwc.com
 CPF: 066.844.929-25
 Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 28 February 2025 | 15:11
 Viewed: 28 February 2025 | 15:11
 Signed: 28 February 2025 | 15:11

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	28 February 2025 13:32
Certified Delivered	Security Checked	28 February 2025 15:08
Signing Complete	Security Checked	28 February 2025 15:11
Completed	Security Checked	28 February 2025 15:11

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------